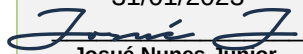




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 1.540/2023
Em 31 de Janeiro de 2023

PUBLICADO EM:
31/01/2023


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**TORNAR NULO DECRETO ANTERIOR DE
Nº 1.505/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica tornado nulo o Decreto nº **1.505/2023**, da prefeitura municipal que nomeia o Senhor **ISMAEL SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 3.578.803-8 - SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 068.786.245-09, para o Cargo Público de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** símbolo **CC-5** vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.



MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal